



## **LEI ORDINÁRIA Nº 570**

*de 03 de junho de 1988*

### **"Dispõe sobre Nova Denominação de Rua e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI Nº 570/88, DE 03/06/88*

*"Dispõe sobre Nova Denominação de Rua e dá outras providências."*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

#### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação a Rua Quintino Bocaiúva, Centro, para Rua Jandira Cardeal de Figueiredo.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 78, da Lei Complementar nº 7, de 20 de Novembro de 1.981, sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.*

*Gabinete do Prefeito em, 22 de Abril de 1988*

*José Raimundo dos Santos Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/1988*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 570/1988 - 03 de junho de 1988*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*